



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.058, DE 2 DE MAIO DE 2012

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.646, de 15 de março de 2.007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.768, de 22 de maio de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, os membros abaixo relacionados:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Elaine de Souza Pereira
- b) Suplente: Elizangela Coelho dos Reis

II) Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- a) Titular: Glória Maria da Silva
- b) Suplente: Greyce Sueli de Miranda Lima Paula (Vice – Presidente)

III) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante
- b) Suplente: Aline Silva de Azevedo Carlos

IV) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Luiz Gustavo Gomes Moreira
- b) Suplente: Nilson Bastos

V) Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Nadir Martins Custodio (Presidente)
- b) Suplente: Edilson Fernandes de Salles



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

### VI) Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Iolanda de Oliveira Natali Campos
- b) Suplente: Keila Costa Diniz

### VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Vivian Barbosa Clemente de Paula
- b) Suplente: Rute Catarine Ruffolo

### VIII) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Vivian Pereira Oliveira de Carvalho
- b) Suplente: Roberto Henrique de Oliveira

### IX) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Titular: Roseni Cordeiro dos Santos
- b) Suplente: Quitéria Chaveiro da Silva

### X) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Eliana Rodrigues de Almeida
- b) Suplente: Renata de Oliveira Passos
- c) Titular: Rosana da Silva Alves
- d) Suplente: Agripina Francisca Hilário Marilaque

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de maio de 2.012 - 47º.  
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.